



RESOLUÇÃO Nº XXX/2019 – CEPE/UNESPAR

Aprova a Proposta de criação de curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conhecimento em Ensino e Docência, nível Mestrado Acadêmico, da Unespar

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando a solicitação autuada no protocolado sob o nº. 15.692.252-8;

considerando o parecer emitido pelo Conselho de Campus de União da Vitória;

considerando o inciso III do art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a deliberação contida na ata da Xª reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada na data de XX de XXX de 2019, em XXXX;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta de criação de curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conhecimento em Ensino e Docência, nível Mestrado Acadêmico, do campus de União da Vitória da Unespar

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em XX de XXX de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor